



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 016/2017

ESTEVE AFIXADO
No mural da Prefeitura

De 08 / 02 / 2017

Até 31 / 03 / 2017

Júlia Osterweck
Assinatura

Estabelece Pontos Facultativos.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos como Pontos Facultativos junto às repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) e o turno da manhã do expediente do dia 01 de março de 2017 (quarta-feira), com exceção dos serviços de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o Feriado de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Art. Arnildo Ludwig
ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal